



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Estágio

RESULTADO PARCIAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO) NA ÁREA DO DIREITO, DA REGIÃO DO CARIRI, NOS TERMOS DO EDITAL 87/2017 DA DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO PARCIAL** e a **CLASSIFICAÇÃO** dos estagiários selecionados para estágio obrigatório (sem remuneração) em direito, da região do Cariri, conforme Edital nº 87/2017.

COMARCA DE BARBALHA

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
08	DANIEL DO NASCIMENTO PIRES	10,88

COMARCA DE CRATO

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
07	EDMILSON ALVES EVANGELISTA NETO	10,76
12	LUANA COELHO FERNANDES	9,70

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
01	PRISCYLA DE CASTRO CORDEIRO BRITO *	14,40
02	FRANCILENE DA SILVA MÁXIMO	12,79
03	MICHELLE PAULA JORGE	13,38
04	RAMON SAMPAIO PEREIRA	11,23
05	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MELO *	8,60
06	LEONARDO FRANCELINO BASTOS *	10,67
09	NATALIA OLIVEIRA ANDRADE *	11,66
10	IZABEL SANTINA FECHINE DE OLIVEIRA LANDIM	12,57
11	JOELMA ROMÃO SILVA *	10,28

Somente estão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação total de, no mínimo, 10,0 pontos conforme previsto no Edital.

Importante lembrar que para a posse o candidato deve ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da grade curricular.

Os candidatos que estão com o sinal (*) não apresentaram declaração e/ou histórico comprovando a conclusão de no mínimo 50% da grade curricular total obrigatória, e por essa razão deverão aguardar a integralização da grade no percentual mínimo exigido.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

O prazo para interposição de recursos em face da classificação parcial será de 48 horas, a contar da presente data de divulgação, nos termos previstos no item 10 do Edital nº 87/2017. Os recursos deverão ser endereçados ao Núcleo de Estágio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e protocolizados no Núcleo de Estágio situado na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado localizada a Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-150 ou por e-mail: estagio@defensoria.ce.def.br.

Fortaleza, 13 de outubro de 2017.

ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
Supervisora do Núcleo de Estágio